



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 4 de julho de 2024

Ano IX - Edição nº 01332 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
83720770780390609E7041A49E431D9D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO GP 708 DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DA SERVIDORA EUNICE RITA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO GP 709 DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA ELIANA TERTULIANA DAMASCENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO GP 710 E 711 DISPÕEM SOBRE A LICENÇA DOS SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO GP 712 DISPÕE SOBRE A LICENÇA DO SERVIDOR NILDO FRANCISCO SANTIAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024PS-FMS LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
- DECRETO GP 713 DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA KEILA LIANE SAMPAIO ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE 020/2024PMSSIN

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 708, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora EUNICE RITA DE OLIVEIRA, Professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 21 de agosto de 2024, estendendo-se até o dia 18 de novembro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 709, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença ao funcionário,
que especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora ELIANA TERTULIANA DAMASCENO, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP N° 710, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença ao funcionário,
que especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor pública municipal o senhor ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA, Assistente administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 711, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença ao funcionário,
que especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS, Gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 712, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença ao funcionário,
que especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor pública municipal o senhor NILDO FRANCISCO SANTIAGO, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 048/2023, Modalidade: Credenciamento nº 007/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA SEDE E ZONA RURAL, PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS E CONSULTAS COM MÉDICOS ESPECIALISTAS JUNTO AO CAPS- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E O CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NESTE MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

HAPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.742.074/0001-12, estabelecida à Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, sala 1209, Bairro Alphaville, Salvador/Ba, CEP: 41.701-005; lote 12 no valor de R\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 14 de Junho de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 048/2023 / Credenciamento nº 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 14/06/2024

Periodo de Vigência da Contratação: 14/06/2024 a 31/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 032/2024PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 007/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE JOSÉ SAMPAIO, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: HAPMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.742.074/0001-12, estabelecida à Avenida Luis Viana Filho, nº 7532, sala 1209, Bairro Alphaville, Salvador/Ba, CEP: 41.701-005.

Valor global: R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

AÇÃO: 2158 – Manutenção e Desenv. Das Ações do Fundo Munic. de Saúde

AÇÃO: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2 – Saúde – 15%

FONTE: 14 – Transferências de Recursos do SUS

Periodo de Vigência: 14/06/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024PMSSIN

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla “**JONATHA E CRISTIANO**”, no dia 07 de julho de 2024, que será realizado em Praça Pública, na sede do Município, em comemoração ao **62º aniversário de Emancipação Política de Souto Soares/BA**, sendo contratada a empresa **D.M.C. TAVARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, com sede no endereço Avenida Padre Nestor Sampaio, 48, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-695, detentora exclusiva, nacionalmente, como representante da dupla, pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 01 de julho de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla “**JONATHA E CRISTIANO**”, no dia 07 de julho de 2024, que será realizado em Praça Pública, na sede do Município, em comemoração ao *62º aniversário de Emancipação Política de Souto Soares/BA*.

Proponente/Homologado: **D.M.C. TAVARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, com sede no endereço Avenida Padre Nestor Sampaio, 48, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-695

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 01 de Julho de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 091/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da dupla “**JONATHA E CRISTIANO**”, no dia 07 de julho de 2024, que será realizado em Praça Pública, na sede do Município, em comemoração ao *62º aniversário de Emancipação Política de Souto Soares/BA*.

Proponente/Homologado: **D.M.C. TAVARES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.803.013/0001-25, com sede no endereço Avenida Padre Nestor Sampaio, 48, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, CEP: 63.040-695

Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 01/07/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 712, Souto Soares/BA, em 04 de julho de 2024

**“Concede licença ao funcionário,
que especifica e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora KEILA LIANE SAMPAIO ALVES ROCHA, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, licença para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo eletivo de Vereadora, no Município de Souto Soares/BA nas eleições de 2024.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 06 de julho de 2024, estendendo-se até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024